



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



JUSTIFICATIVA

1.0. OBJETO.

1.1. Para atender às necessidades do(a) Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, faz-se necessário a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS E FORNECIMENTO DE PEÇAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ E ÀS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL., conforme especificações e quantitativos em solicitações enviadas pelos órgão: Gabinete da Prefeita, Secretaria municipal de obras, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de educação, Secretaria Municipal de saúde e Secretaria municipal de promoção social secretaria que seguem anexo a esse termo de referência, bem como está a soma do quantitativo das mesmas conforme estabelecidos abaixo :

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	FILTRO LUBRIFICANTE	26.00	UNIDADE	129,000	3.354,00
00002	FILTRO DIESEL PSD 530/1	4.00	UNIDADE	60,767	243,07
00003	FILTRO DE AR AR5806	6.00	UNIDADE	259,100	1.554,60
00004	FILTRO DE AR57109	6.00	UNIDADE	229,850	1.379,10
00005	FILTRO DE OLEO R26A50	8.00	UNIDADE	60,733	485,86
00006	FILTRO HIDRÁULICO USH 6582	5.00	UNIDADE	210,667	1.053,34
00007	FILTRO TRANSMISSÃO	6.00	PEÇA	333,333	2.000,00
00008	CORREIA DO MOTOR 8PK1545	2.00	UNIDADE	272,167	544,33
00009	OLEO LUBRIFICANTE 15W40 20 LITROS	16.00	LATA	375,100	6.001,60



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00010	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 30 - 20L Balde de 20 litros 5.00 UNIDADE	409,667	2.048,34
00011	OLEO LUBRIFICANTE 20W50 Balde de 20 litros. 7.00 UNIDADE	404,100	2.828,70
00012	OLEO FLUIDO DE FREIO 500ML 8.00 FRASCO	28,433	227,46
00013	PNEU TRASEIRO 19-24 2.00 UNIDADE	2.896,000	5.792,00
00014	PNEU DIANTEIRO 12-16-5 2.00 UNIDADE	833,067	1.666,13
00015	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO DIREITO 12.00 UNIDADE	134,000	1.608,00
00016	TERMINAL DE DIREÇÃO LADO ESQUERDO 12.00 UNIDADE	134,000	1.608,00
00017	PINO 14,5MM - 83,5MM COMPRIMENTO TERMINAL DIR. LD/LE VEICULO UNO 1.0 8.00 UNIDADE	103,000	824,00
00018	BUCHA DIANTEIRA 8.00 UNIDADE	25,000	200,00
00019	RETENTOR CUBO DIANTEIRO PARA RETROESCAVADEIRA RANDON 4X4 (2012) 8.00 PACOTE	85,667	685,34
00020	CRUZETA DO CARDAN 19.00 UNIDADE	233,067	4.428,27
00021	EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO 1.00 PEÇA	7.701,000	7.701,00
00022	DISCO DO FREIO 22.00 UNIDADE	136,667	3.006,67
00023	GRAXEIRO 65.00 CAIXA	7,467	485,36
00024	RADIADOR 1.00 UNIDADE	4.006,667	4.006,67
00025	ADITIVO P/ RADIADOR 1 LT Recipiente de 01 litro. 30.00 UNIDADE	27,567	827,01
00026	KIT DE REPARO DO CILINDRO DE GIRO - DA PARTE TRASEIRA RETROESCAVA DEIRA 7.00 UNIDADE	380,100	2.660,70
00027	KIT DE REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR-DA PARTE TRASEIRA 4.00 UNIDADE	298,333	1.193,33
00028	KIT DE REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO-DA PARTE TRASEIRA 6.00 UNIDADE	200,000	1.200,00
00029	KIT DE REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO-DA PARTE TRASEIRA 4.00 UNIDADE	215,667	862,67
00030	KIT DE REPARO DO CILINDRO DE BASCULAMENTO-DA PARTE TRASEIRA 6.00 UNIDADE	208,600	1.251,60
00031	KIT DE REPARO DO CILINDRO DA CONCHA-DA PARTE TRASEIRA 4.00 UNIDADE	239,667	958,67
00032	KIT DE REPARO DO CILINDRO DE PROFUNDIDADE-DA PARTE TRASEIRA		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00033	4.00 UNIDADE	234,000	936,00
	KIT DE REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO-DA PARTE DIANTEIRA		
	4.00 UNIDADE	250,667	1.002,67
00034	KIT DE REPARO DO CILINDRO DE INCLINAÇÃO-DA PARTE DIANTEIRA		
	4.00 UNIDADE	257,333	1.029,33
00035	KIT DE REPARO DO CILINDRO DE BASCULAR-DA PARTE DIANTEIRA		
	4.00 UNIDADE	215,000	860,00
00036	KIT DE REPARO DO CILINDRO DE DIREÇÃO		
	4.00 UNIDADE	310,000	1.240,00
00037	TRAVA DOS PINOS DOS CILINDROS		
	8.00 UNIDADE	22,333	178,66
00038	ARRUELA DE AJUSTE 13X3,3MM 4R1/8		
	8.00 UNIDADE	60,667	485,34
00039	PINO CILINDRO RODA DIANTEIRA		
	8.00 UNIDADE	223,333	1.786,66
00040	BICO DA CONCHA DE RETROESCAVADEIRA		
	4.00 UNIDADE	1.119,000	4.476,00
00041	LÂMINA CONCHA 15620 - P		
	2.00 UNIDADE	845,000	1.690,00
00042	EMBUCHAMENTO DO PINO DO CILINDRO HIDRAULICO DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA		
	2.00 UNIDADE	2.131,667	4.263,33
00043	EMBUCHAMENTO DO PINO DO CILINDRO HIDRAULICO TRASEIRO RETROESCAVADEIRA		
	2.00 UNIDADE	4.052,333	8.104,67
00044	REPARO DO CONJUNTO DE VALVULAS RETROESCAVADEIRA		
	2.00 UNIDADE	862,633	1.725,27
00045	SILENCIOSO		
	1.00 UNIDADE	947,333	947,33
00046	COROA PINHÃO		
	2.00 UNIDADE	2.171,833	4.343,67
00047	ENGRENAGEM PLANETARIA DIANTEIRA RETROESCAVADEIRA		
	4.00 UNIDADE	92,333	369,33
00048	ROLAMENTO CUBO DIANTEIRO INTERNO		
	18.00 UNIDADE	129,900	2.338,20
00049	RETENTOR DA SAIDA DO CARDAN		
	4.00 UNIDADE	156,833	627,33
00050	RETENTOR CUBO DIANTEIRO		
	19.00 UNIDADE	235,000	4.465,00
00051	FAROL DIANTEIRO		
	6.00 UNIDADE	169,067	1.014,40
00052	KIT PINO E BUCHA DO EIXO DIANTEIRO RETROESCAVADEIRA		
	2.00 UNIDADE	437,967	875,93
00053	SERVIÇO DE ELÉTRICA GERAL EM VEÍCULOS		
	6.00 UNIDADE	3.150,000	18.900,00
00054	SERVIÇO - MANUTENÇÃO DE MOTOR		
	77.00 UNIDADE	3.376,300	259.975,10
00055	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA E BICOS INJETORES DE RETROESCAVADEIRA		
	2.00 SERVIÇO	4.733,333	9.466,67



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00056	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS MANGUEIRAS HIDRAULICAS RETROESCAVADEIRA		
	5.00 SERVIÇO	436,667	2.183,34
00057	SERVIÇOS DOS EMBUCHAMENTOS DAS TRAVAS DAS ARTICULAÇÕES TRAS E DIA NT RETROESCAVAD		
	2.00 UNIDADE	1.573,333	3.146,67
00058	SERVIÇO - DE SOLDA ELETRICA EM GERAL.		
	6.00 UNIDADE	880,667	5.284,00
00059	SERVIÇO - MANUTENÇÃO E CONCERTO DE RADIADOR		
	6.00 UNIDADE	251,667	1.510,00
00060	FILTRO HIDRÁULICO N° BT 9360		
	3.00 UNIDADE	211,667	635,00
00061	FILTRO HIDRÁULICO N° P 556005		
	3.00 UNIDADE	149,000	447,00
00062	FILTRO HIDRÁULICO N° 418-18-34160		
	3.00 UNIDADE	208,667	626,00
00063	FILTRO DIESEL N° PSC 73/1		
	4.00 UNIDADE	149,667	598,67
00064	FILTRO LUBRIFICANTE 6 BT W20 PSL 280		
	4.00 UNIDADE	63,333	253,33
00065	FILTRO DE AR N° AD 2919		
	4.00 UNIDADE	380,667	1.522,67
00066	FILTRO DE AR N° 22-5491-F		
	4.00 UNIDADE	327,333	1.309,33
00067	CORREIA DO MOTOR 8PK 1498MM K080590		
	3.00 UNIDADE	89,000	267,00
00068	CORREIA ALTERNADOR		
	26.00 UNIDADE	64,167	1.668,34
00069	CORREIA DO AR CONDICIONADO		
	4.00 UNIDADE	79,667	318,67
00070	ÓLEO HIDRAULICO 68/ 2 LITROS		
	5.00 LITRO	63,333	316,67
00071	ÓLEO LUBRIFICANTE-90-20 LITROS		
	8.00 LITRO	322,667	2.581,34
00072	PNEU 17.5-25		
	4.00 UNIDADE	4.286,667	17.146,67
00073	PINO DA BUCHA DE ARTICULAÇÃO CENTRAL		
	4.00 UNIDADE	232,333	929,33
00074	EMBUCHAMENTO DA ARTICULAÇÃO CENTRAL		
	8.00 UNIDADE	408,333	3.266,66
00075	ÓLEO HIDRÁULICO 68 - 20 LTS		
	32.00 BALDE	260,000	8.320,00
00076	FILTRO DIESEL RACOL N2RO-127-1771		
	4.00 UNIDADE	134,000	536,00
00077	FILTRO DE COMBUSTÍVEL N° WK 10-40		
	8.00 UNIDADE	210,733	1.685,86
00078	PNEU 275/80 R 22.5		
	4.00 UNIDADE	1.526,667	6.106,67
00079	PAR DE STOP TRASEIRO		
	2.00 UNIDADE	212,000	424,00
00080	TERMINAL DE DIREÇÃO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00081	42.00 UNIDADE	184,000	7.728,00
	LAMPADA FAROL		
	20.00 UNIDADE	9,267	185,34
00082	RESERVATÓRIO DO RADIADOR		
	3.00 UNIDADE	463,300	1.389,90
00083	FRANJA DE 50P/20		
	4.00 UNIDADE	385,417	1.541,67
00084	KIT DE MOLA		
	4.00 UNIDADE	510,300	2.041,20
00085	SEMIBARRA		
	2.00 UNIDADE	437,130	874,26
00086	BATERIA 150 AH.		
	14.00 UNIDADE	675,667	9.459,34
00087	LONA DE FREIO		
	68.00 UNIDADE	232,333	15.798,64
00088	KIT EMBREAGEM		
	22.00 UNIDADE	1.436,667	31.606,67
00089	PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO		
	8.00 UNIDADE	191,333	1.530,66
00090	PARAFUSO 13MM		
	16.00 UNIDADE	27,667	442,67
00091	PARAFUSOS COM PORCA E ARRUELAS DE PRESSÃO PARA LÂMINA		
	70.00 UNIDADE	254,667	17.826,69
00092	LÂMINA DE 13 FUIROS		
	10.00 UNIDADE	804,993	8.049,93
00093	CANTO 5 FUIROS 8E5529. MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K.		
	10.00 UNIDADE	519,000	5.190,00
00094	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DONALDSON P550900		
	4.00 UNIDADE	234,633	938,53
00095	FILTRO DE TRANSMISSÃO CAT 328-3655		
	4.00 UNIDADE	190,667	762,67
00096	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DONALDSON P550625		
	4.00 UNIDADE	240,000	960,00
00097	FILTRO DE COMBUSTÍVEL DONALDSON P551010		
	4.00 UNIDADE	254,000	1.016,00
00098	FILTRO LUBRIFICANTE TECFIL PSL 962		
	4.00 UNIDADE	39,067	156,27
00099	FILTRO DE AR P782105		
	4.00 PEÇA	320,667	1.282,67
00100	FILTRO DE AR P782108		
	4.00 PEÇA	328,333	1.313,33
00101	CORREIA GOODYEAR 13 AV 1895		
	8.00 UNIDADE	133,167	1.065,34
00102	PNEU 13.00-24.G-2(NYLON)		
	6.00 UNIDADE	812,000	4.872,00
00103	CÂMARA DE AR 13.4-24		
	8.00 UNIDADE	228,167	1.825,34
00104	DESLIZANTE DE METAL DO CÍRCULO N6G4524		
	4.00 UNIDADE	4.311,000	17.244,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00105	DESLIZANTE DE METAL DO CÍRCULO DE BAIXA REGULAGEM N5T2925		
	4.00 UNIDADE	2.910,000	11.640,00
00106	PEÇA TIPO U DE 3 FUROS DO DESLIZANTE DA LAMINA		
	8.00 UNIDADE	600,000	4.800,00
00107	PEÇA DE METAL TIPO CALHA DO DESLIZANTE DA LAMINA N 5T8366		
	6.00 UNIDADE	648,333	3.890,00
00108	PEÇA DE METAL DO CENTRO DA LAMINA N1781685 WXL 611		
	4.00 UNIDADE	581,667	2.326,67
00109	EMBUCHAMENTO DA RODA DIANTEIRA		
	8.00 UNIDADE	944,667	7.557,34
00110	CALÇO DA ROTULA DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DO CIRCULO		
	8.00 UNIDADE	633,333	5.066,66
00111	FILTRO DE ÓLEO SAE-90		
	6.00 UNIDADE	191,333	1.148,00
00112	FILTRO LUBRIFICANTE N 0612 WEG		
	6.00 UNIDADE	248,300	1.489,80
00113	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RACOR N 11110668		
	6.00 UNIDADE	281,667	1.690,00
00114	FILTRO DE COMBUSTIVEL N 11LG-70010		
	6.00 UNIDADE	194,000	1.164,00
00115	FILTRO DE AR PRIMÁRIO N WA48915		
	6.00 UNIDADE	208,767	1.252,60
00116	FILTRO AR SECUNDÁRIO 15967 - P		
	6.00 UNIDADE	251,667	1.510,00
00117	BATERIA DE 100 AMPERES		
	35.00 UNIDADE	533,533	18.673,66
00118	CORREIA DENTADA		
	16.00 UNIDADE	203,667	3.258,67
00119	ARLA 32 - 20 LITROS		
	4.00 UNIDADE	92,667	370,67
00120	SERVIÇO COMPLETO DE MANUTENÇÃO DO AR CONDICIONADO		
	2.00 SERVIÇO	506,667	1.013,33
00121	ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 50 - 20L		
	Balde de 20 litros		
	5.00 UNIDADE	385,300	1.926,50
00122	SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM ALTERNADOR		
	40.00 UNIDADE	198,333	7.933,32
00123	SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MOTOR DE PARTIDA		
	40.00 UNIDADE	201,667	8.066,68
00124	SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRIS		
	10.00 UNIDADE	161,667	1.616,67
00125	SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM CHAVE GERAL		
	70.00 UNIDADE	160,667	11.246,69
00126	SERVIÇO - PROGRAMAÇÃO DO MÓDULO		
	40.00 UNIDADE	1.473,333	58.933,32
00127	SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM CHAVE DE IGNIÇÃO		
	40.00 UNIDADE	154,000	6.160,00
00128	SERVIÇO - TROCA DE ÓLEO DO MOTOR		
	40.00 SERVIÇO	140,667	5.626,68
00129	SERVIÇO - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM BATERIA DE VEÍCULOS		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



	90.00 UNIDADE	165,000	14.850,00
00130	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE PISCA		
	100.00 UNIDADE	105,000	10.500,00
00131	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE FREIO		
	100.00 UNIDADE	99,000	9.900,00
00132	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE MEIA LUZ		
	100.00 UNIDADE	98,333	9.833,30
00133	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE LUZ DE RÉ		
	100.00 UNIDADE	98,333	9.833,30
00134	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE ALTERNADOR		
	110.00 UNIDADE	102,333	11.256,63
00135	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE MOTOR DE PARTIDA		
	110.00 UNIDADE	108,333	11.916,63
00136	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE MOTOR DE PARABRISA		
	50.00 UNIDADE	125,000	6.250,00
00137	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE PAINEL		
	40.00 UNIDADE	426,667	17.066,68
00138	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE CHAVE DIRECIONAL		
	50.00 UNIDADE	153,333	7.666,65
00139	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE AUTOMÁTICO AUXILIAR DE PARTID		
	40.00 UNIDADE	135,000	5.400,00
00140	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE FAROL (LUZ ALTA)		
	100.00 UNIDADE	113,333	11.333,30
00141	SERVIÇO - CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE FAROL (LUZ BAIXA)		
	100.00 UNIDADE	113,333	11.333,30
00142	AMORTECEDOR DIANTEIRO (PAR) - VEÍCULO LEVE		
	16.00 PAR	255,000	4.080,00
00143	AMORTECEDOR TRASEIRO (PAR) - VEÍCULO LEVE		
	16.00 PAR	261,667	4.186,67
00144	PIVO BALANÇA SUP.		
	10.00 UNIDADE	98,333	983,33
00145	PIVO BALANÇA INF		
	10.00 JOGO	98,333	983,33
00146	BUCHA DA BALANÇA SUPERIOR (VEÍCULO LEVE)		
	16.00 UNIDADE	184,667	2.954,67
00147	BUCHA DA BALANÇA INFERIOR (VEÍCULO LEVE)		
	26.00 UNIDADE	191,000	4.966,00
00148	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO (VEÍCULO LEVE)		
	26.00 JOGO	118,333	3.076,66
00149	PASTILHA DE FREIO TRASEIRO (VEÍCULO LEVE)		
	26.00 JOGO	129,333	3.362,66
00150	SAPATA DE FREIO (VEÍCULO LEVE)		
	26.00 JOGO	173,633	4.514,46
00151	BARRA AXIAL - DIREÇÃO MECÂNICA (VEÍCULO LEVE)		
	14.00 UNIDADE	50,667	709,34
00152	BARRA AXIAL - DIREÇÃO HIDRÁULICA (VEÍCULO LEVE)		
	14.00 UNIDADE	162,000	2.268,00
00153	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO DIREITO (VEÍCULO LEVE)		
	15.00 UNIDADE	194,667	2.920,01
00154	BIELETA BARRA ESTABILIZADORA LADO ESQUERDO (VEÍCULO LEVE)		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00155	15.00 UNIDADE	183,000	2.745,00
	CILINDRO AUXILIAR DA EMBREAGEM		
	14.00 UNIDADE	150,333	2.104,66
00156	CILINDRO DE RODA (VEÍCULO LEVE)		
	15.00 UNIDADE	30,667	460,01
00157	FILTRO DE LUBRIFICANTE		
	10.00 UNIDADE	42,833	428,33
00158	FILTRO DE COMBUSTÍVEL (VEÍCULO LEVE)		
	15.00 UNIDADE	44,467	667,01
00159	FILTRO DE AR		
	90.00 UNIDADE	42,833	3.854,97
00160	FILTRO DE CABINE (VEÍCULO LEVE)		
	15.00 UNIDADE	45,500	682,50
00161	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO		
	10.00 UNIDADE	542,667	5.426,67
00162	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA		
	16.00 UNIDADE	107,667	1.722,67
00163	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA		
	16.00 UNIDADE	111,000	1.776,00
00164	DISCO DE FREIO DIANTEIRO (VEÍCULO LEVE)		
	14.00 UNIDADE	137,967	1.931,54
00165	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO (VEÍCULO LEVE)		
	14.00 UNIDADE	653,333	9.146,66
00166	TENSOR DA CORREIA DENTADA		
	14.00 UNIDADE	538,333	7.536,66
00167	CORREIA DO ALTERNADOR (VEÍCULO LEVE)		
	14.00 UNIDADE	254,167	3.558,34
00168	LÂMPADA DE FAROL H1		
	14.00 UNIDADE	18,333	256,66
00169	LÂMPADA DE FAROL H4		
	14.00 UNIDADE	31,000	434,00
00170	LÂMPADA DE FAROL H7		
	14.00 UNIDADE	37,000	518,00
00171	LÂMPADA DE FREIO 2 POLOS (VEÍCULO LEVE)		
	16.00 UNIDADE	34,000	544,00
00172	LÂMPADA DE RÉ (VEÍCULO LEVE)		
	18.00 UNIDADE	55,667	1.002,01
00173	PNEU MOTO TITAN 110/90-17.		
	8.00 UNIDADE	286,667	2.293,34
00174	PNEU MOTO TITAN 90/90-19 R34.		
	8.00 UNIDADE	233,333	1.866,66
00175	PIVÔ SUPERIOR (PAR) - VEÍCULO LEVE		
	6.00 PAR	161,667	970,00
00176	PIVÔ INFERIOR (PAR) - VEÍCULO LEVE		
	6.00 PAR	169,333	1.016,00
00177	FILTRO LUBRIFICANTE (VEÍCULO LEVE)		
	5.00 UNIDADE	62,333	311,67
00178	KIT DO AMORTECEDOR DIANTEIRO (VEÍCULO LEVE)		
	4.00 KIT	501,167	2.004,67
00179	PNEU TRASEIRO BROS 160		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00180	8.00 UNIDADE	196,667	1.573,34
	PNEU DIANTEIRO BROS 160		
	8.00 UNIDADE	172,000	1.376,00
00181	CÂMARA DE AR DA BROS 160		
	8.00 UNIDADE	35,267	282,14
00182	LONA DE FREIO DA BROS 160		
	8.00 UNIDADE	30,333	242,66
00183	ÓLEO 4 TEMPO DO MOTOR DA BROS 160		
	16.00 UNIDADE	35,667	570,67
00184	LONA DE FREIO TRASEIRO DA BROS 160		
	16.00 UNIDADE	33,333	533,33
00185	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO DA BROS		
	16.00 UNIDADE	49,967	799,47
00186	PISCA DA BROS 160		
	8.00 UNIDADE	47,667	381,34
00187	BATERIA DA BROS 160		
	4.00 UNIDADE	163,333	653,33
00188	RETENTOR DA BROS 160		
	8.00 UNIDADE	14,667	117,34
00189	FILTRO DE AR DA BROS 160		
	4.00 UNIDADE	91,333	365,33
00190	RETROVISOR DA BROS 160		
	4.00 UNIDADE	48,333	193,33
00191	LÂMPADA DE FAROL DA BROS 160		
	8.00 UNIDADE	53,333	426,66
00192	KIT DA BROS 160		
	8.00 UNIDADE	158,167	1.265,34
00193	SERVIÇO DE REVISAO DE MOTO		
	8.00 SERVIÇO	110,667	885,34
00194	LÂMINA 2 PONTAS FURO 20MM. P/ ROÇADEIRA		
	200.00 UNIDADE	165,467	33.093,40
00195	PRATO GIRATÓRIO PARA ROÇADEIRA		
	14.00 UNIDADE	30,667	429,34
00196	POLIMATEC DA ROÇADEIRA		
	14.00 UNIDADE	78,500	1.099,00
00197	CABO DE ACELERADOR		
	14.00 UNIDADE	88,000	1.232,00
00198	VARÃO DE TRANSMISSÃO P/ROÇADEIRA		
	14.00 UNIDADE	90,667	1.269,34
00199	CABEÇA COMPLETA DA ROÇADEIRA FS220		
	14.00 UNIDADE	180,447	2.526,26
00200	FIO DE NYLON P/ ROÇADEIRA		
	350.00 METRO	79,667	27.883,45
00201	LIMA CHATA K & F		
	144.00 UNIDADE	43,333	6.239,95
00202	ROLAMENTO APLICAÇÕES DIVERSAS		
	14.00 UNIDADE	40,000	560,00
00203	ROLAMENTO ALTERNADOR		
	14.00 UNIDADE	35,967	503,54
00204	ROLAMENTO 6202		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00205	14.00 UNIDADE	35,667	499,34
	SERVIÇO- MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRA		
00206	28.00 UNIDADE	113,333	3.173,32
	CARBURADOR DA ROÇADEIRA FS220		
00207	14.00 UNIDADE	81,667	1.143,34
	SERVIÇO DE DESCARBONAMENTO DA ROÇADEIRA FS 220		
00208	28.00 UNIDADE	67,967	1.903,08
	PORCA DO PRATO GIRATÓRIO ROÇADEIRA		
00209	28.00 UNIDADE	11,333	317,32
	PNEU 265/65 ARO 17		
00210	8.00 UNIDADE	623,333	4.986,66
	TERMINAL AXIAL LADO DIREITO		
00211	8.00 UNIDADE	146,667	1.173,34
	TERMINAL AXIAL LADO ESQUERDO		
00212	8.00 UNIDADE	145,000	1.160,00
	EIXO		
00213	12.00 UNIDADE	456,967	5.483,60
	ANEL O		
00214	12.00 UNIDADE	2.008,330	24.099,96
	CALCO		
00215	24.00 PEÇA	275,600	6.614,40
	TAMPA DE ROLAMENTO		
00216	10.00 UNIDADE	148,967	1.489,67
	CONE DE ROLAMENTO		
00217	10.00 UNIDADE	84,000	840,00
	CAPA DE ROLAMENTO		
00218	10.00 UNIDADE	78,333	783,33
	PARAFUSO SEXTAVADO		
00219	40.00 UNIDADE	31,600	1.264,00
	CONEXÃO DE LUBRIFICAR		
00220	6.00 UNIDADE	247,500	1.485,00
	REPARO CIL HIDR-E.219002261. RETRO ESCAVADERA 406D RANDON.		
00221	8.00 UNIDADE	293,997	2.351,98
	TANQUE DE COMBUSTÍVEL		
00222	3.00 UNIDADE	575,967	1.727,90
	TENSOR		
00223	4.00 UNIDADE	233,333	933,33
	BOMBA INJETORA		
00224	3.00 UNIDADE	3.023,333	9.070,00
	RESERVATORIO DE ÁGUA		
00225	4.00 UNIDADE	101,333	405,33
	RESERVATORIO DE FREIO		
00226	4.00 UNIDADE	99,000	396,00
	CORREIA DO ALTERNADOR		
00227	10.00 UNIDADE	190,000	1.900,00
	CAMARA DE AR 23-1-30 TM 95		
00228	10.00 UNIDADE	166,633	1.666,33
	FUSÍVEL DE 30AM		
	2.00 CAIXA	42,500	85,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00229	FUSÍVEL DE 25AM 2.00 CAIXA	40,000	80,00
00230	FUSÍVEL DE 20AM 2.00 CAIXA	35,500	71,00
00231	FUSÍVEL DE 15AM 2.00 CAIXA	30,000	60,00
00232	FUSIVEL 10 AMP 2.00 UNIDADE	26,000	52,00
00233	REPARO DE DIREÇÃO 10.00 UNIDADE	243,923	2.439,23
00234	PARAFUSO DE ENGATE 1.00 UNIDADE	34,000	34,00
00235	BRAÇO DE AJUSTE 4.00 UNIDADE	985,000	3.940,00
00236	OLEO 90 PARA MOTOR DIESEL GALÃO C/20L 25.00 GALÃO	374,633	9.365,82
00237	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W 40 - 20L Balde de 20 litros 40.00 UNIDADE	382,967	15.318,68
00238	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W 30 - 20 LTS 28.00 BALDE	311,667	8.726,68
00239	ÓLEO LUBRIFICANTE AFT - 20L 25.00 UNIDADE	270,000	6.750,00
00240	FILTRO DE COMBUSTIVEL PC2/155 10.00 UNIDADE	18,333	183,33
00241	FILTRO DE LUBRIFICANTE PSL 836 10.00 UNIDADE	44,167	441,67
00242	FILTRO DE LUBRIFICANTE P551352 JD 10.00 UNIDADE	88,167	881,67
00243	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PSC 877 10.00 UNIDADE	274,833	2.748,33
00244	PNEU ARO 900 - 20 - BORRACHUDO 12.00 UNIDADE	1.201,667	14.420,00
00245	PNEU ARO 900 - 20 Liso 24.00 UNIDADE	1.158,333	27.799,99
00246	PNEU ARO 215 - R 17,5. 36.00 UNIDADE	586,633	21.118,79
00247	ADITIVO PARA RADIADOR BALDE 20 L 12.00 UNIDADE	313,300	3.759,60
00248	AMORTECEDOR DIANTEIRO 12.00 UNIDADE	383,500	4.602,00
00249	AMORTECEDOR TRASEIRO 12.00 UNIDADE	383,500	4.602,00
00250	BUCHA MANGA DO EIXO INFERIOR 12.00 PEÇA	188,500	2.262,00
00251	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA INTERNA 26MM 15.00 PEÇA	90,833	1.362,50
00252	BUCHAS DAS MOLAS DIANTEIRA 25.00 UNIDADE	26,967	674,18



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00253	BUCHA MOLA TRASEIRA			
	40.00 UNIDADE	30,667		1.226,68
00254	CAIXA SATELITE COMPLETO			
	6.00 UNIDADE	4.476,300		26.857,80
00255	CARÇAÇA CENTRAL SPRING BRAKE 30X30			
	12.00 UNIDADE	258,967		3.107,60
00256	CARÇAÇA FREIO DIANTEIRO			
	12.00 UNIDADE	146,667		1.760,00
00257	CATRACA DE FREIO DIANTEIRA			
	12.00 UNIDADE	152,667		1.832,00
00258	CATRACA DE FREIO TRASEIRA			
	12.00 UNIDADE	165,000		1.980,00
00259	CATRACA FREIO 28 ESTRIAS 2FUROS CARRETA/TRUCK			
	12.00 UNIDADE	206,833		2.482,00
00260	CHAVE DE RODA			
	12.00 UNIDADE	174,200		2.090,40
00261	CHAPA REFORÇO CUIÇA 8			
	40.00 UNIDADE	25,967		1.038,68
00262	CONJUNTO PEDAL ACELADOR			
	12.00 UNIDADE	251,833		3.022,00
00263	CORREIA DO ALTERNADOR BBA			
	15.00 UNIDADE	161,967		2.429,51
00264	COXIM MOTOR DIANTEIRO			
	15.00 UNIDADE	257,333		3.860,00
00265	COXIM TRASEIRO MOTOR 24-220 COM PARAFUSO			
	15.00 UNIDADE	175,667		2.635,01
00266	CRUZETA DO EIXO CARDAN			
	15.00 UNIDADE	210,167		3.152,51
00267	CUIÇA DUPLO SPRING BRAKE			
	20.00 UNIDADE	318,633		6.372,66
00268	EMBREAGEM (DISCO, PLATRO)			
	8.00 KIT	1.279,517		10.236,14
00269	EIXO S TRASEIRO ESQUERDO			
	10.00 UNIDADE	718,500		7.185,00
00270	EIXO S TRASEIRO DIREITO			
	10.00 UNIDADE	743,500		7.435,00
00271	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO			
	8.00 UNIDADE	505,167		4.041,34
00272	ESTICADOR DA CORREIA DO ALTERNADOR			
	8.00 UNIDADE	309,300		2.474,40
00273	FAROL DIREITO			
	PARA ONIBUS VW/15.190 EOE.HDORE			
	25.00 PEÇA	286,850		7.171,25
00274	FAROL ESQUERDO			
	PARA ONIBUS VW 15.190 EOE/HDORE			
	25.00 PEÇA	286,850		7.171,25
00275	FILTRO AR ARS 9839			
	15.00 UNIDADE	350,000		5.250,00
00276	FILTRO AR CA 5626PU			
	15.00 UNIDADE	400,000		6.000,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00277	FILTRO DE AR EXTERNO 15.00 PEÇA	128,167	1.922,51
00278	FILTRO DE AR INTERNO. 15.00 UNIDADE	113,500	1.702,50
00279	FILTRO DE ÓLEO DIREÇÃO HIDRAULICA 30.00 UNIDADE	45,667	1.370,01
00280	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE MOTOR 30.00 UNIDADE	92,500	2.775,00
00281	FILTRO LUBRICANTE DIESEL 962/13 20.00 UNIDADE	106,333	2.126,66
00282	FILTRO DIESEL FS 1015 20.00 UNIDADE	127,333	2.546,66
00283	FILTRO DIESEL 20.00 UNIDADE	109,000	2.180,00
00284	FILTRO LUBRIFICANTE 960/1 20.00 UNIDADE	91,333	1.826,66
00285	FILTRO RACOR R120LJ-10M 20.00 UNIDADE	135,000	2.700,00
00286	FILTRO DE COMBUSTIVEL WK 962/13 20.00 UNIDADE	135,833	2.716,66
00287	FILTRO DE LUBRIFICANTE TECFIL PSL 962 20.00 UNIDADE	74,433	1.488,66
00288	FILTRO SECADOR AR APU OAL 12 20.00 UNIDADE	143,500	2.870,00
00289	FILTRO SECADOR 20.00 UNIDADE	148,500	2.970,00
00290	FILTRO SEPARADOR DE AGUA E OLEO APLICAÇÃO: Basculante 13-180 Worker 20.00 PEÇA	146,833	2.936,66
00291	FLANGE PINHÃO CRUZ SPL 90 13.00 UNIDADE	370,000	4.810,00
00292	FLANGE ROLAMENTO CENTRAL MB 12.00 UNIDADE	372,000	4.464,00
00293	FLANGE SAIDA CAMBIO 12.00 UNIDADE	323,333	3.880,00
00294	FLEXIVEL DO ESCAPAMENTO 12.00 UNIDADE	251,833	3.022,00
00295	FLEXIVEL FREIO 12.00 UNIDADE	74,667	896,00
00296	CRUZETA SOLDÁVEL SPL 90 12.00 UNIDADE	220,000	2.640,00
00297	HASTE CUICA FREIO LONGA 8 12.00 UNIDADE	47,800	573,60
00298	INSTRUMENTO COMBINADO (ONIBUS) 10.00 UNIDADE	1.346,667	13.466,67
00299	JOGO DE ANEIS PARA COMPRESSOR DE AR ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	175,000	2.100,00
00300	JOGO DE LONA DE FREIO DIANTEIRO 12.00 PEÇA	268,333	3.220,00
00301	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00302	12.00 JOGO	358,333	4.300,00
	JUNTA CABEÇOTE		
	8.00 UNIDADE	1.796,667	14.373,34
00303	JUNTA TAMPA VALVULA		
	12.00 UNIDADE	105,300	1.263,60
00304	JUNTA DO CARTER		
	12.00 UNIDADE	263,000	3.156,00
00305	KIT ABRAÇADEIRA CRUZETA DO CARDAN		
	12.00 UNIDADE	89,667	1.076,00
00306	KIT ABRAÇADEIRA CRUZETA SPL 90		
	12.00 UNIDADE	64,000	768,00
00307	KIT CAIXA DO SATELITE DIFERENCIAL		
	6.00 UNIDADE	1.173,333	7.040,00
00308	KIT TRAMBULADOR		
	20.00 UNIDADE	81,667	1.633,34
00309	LANTERNA TRASEIRA LD		
	20.00 UNIDADE	104,000	2.080,00
00310	LANTERNA TRASEIRA LE		
	20.00 UNIDADE	104,000	2.080,00
00311	LONA DE FREIO DIANTEIRO		
	20.00 UNIDADE	224,667	4.493,34
00312	LONA DE FREIO TRASEIRO		
	20.00 UNIDADE	257,333	5.146,66
00313	LONAS FREIO TRACÇÃO VOLKS TH 166X C/REBITE		
	13.00 JOGO	207,333	2.695,33
00314	LUVA CARDAN VOLVO NL 10/12 4X2/6X4 CR 5281X		
	15.00 UNIDADE	576,967	8.654,50
00315	MACACO HID. 8T		
	8.00 UNIDADE	269,000	2.152,00
00316	MANGUEIRA DE ABASTECIMENTO DE OLEO DO MOTOR		
	9.00 UNIDADE	93,000	837,00
00317	MOLA DA CUICA		
	15.00 UNIDADE	133,000	1.995,00
00318	OLEO DE TRANSMISSAO SAE 90 - 20L		
	15.00 BALDE	315,167	4.727,50
00319	ÓLEO LUBRIFICANTE DIFERENCIAL W 140/M. Balde de 20 Litros		
	15.00 BALDE	381,633	5.724,50
00320	OLEO HD 40BD 20LT		
	15.00 LITRO	250,000	3.750,00
00321	PARABRISA DIREITO LAMINADO		
	9.00 UNIDADE	1.071,333	9.642,00
00322	PARABRISA ESQUERDO LAMINADO		
	6.00 UNIDADE	1.071,333	6.428,00
00323	PARAFUSO DA RODA DIANTEIRA ONIBUS		
	500.00 UNIDADE	28,667	14.333,50
00324	PARAFUSO DA RODA TRASEIRA ONIBUS		
	500.00 UNIDADE	29,333	14.666,50
00325	PATIM DE FREIO TRAS/DIANT		
	150.00 PAR	232,333	34.849,95



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00326	PISTÃO COM ANEL COMPRESSOR AR 75.00 CONJUNTO	314,000	23.550,00
00327	PIVO DE DIREÇÃO ÔNIBUS 75.00 UNIDADE	212,667	15.950,03
00328	PIVÔ DO TIRANTE DE DIREÇÃO ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	202,667	3.040,01
00329	PIVÔ PONTA EIXO ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	202,333	3.035,00
00330	PONTEIRA CARDAN ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	350,633	5.259,50
00331	PORCA CARDAN AÇO ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	49,000	735,00
00332	PORCA CUBO DE RODA TRASEIRO ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	80,000	1.200,00
00333	PORCA CUBO DIANTEIRO ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	66,667	1.000,01
00334	PORCA DAS RODAS DIANTEIRA TRASEIRA 15.00 UNIDADE	21,000	315,00
00335	PORCA MANGA EIXO ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	81,667	1.225,01
00336	PORCA PINHÃO CIFERAL ÔNIBUS 14.00 UNIDADE	85,000	1.190,00
00337	PNEU 215 ARO 17 21.00 UNIDADE	486,667	10.220,01
00338	PNEU 900X20 20.00 UNIDADE	1.168,333	23.366,66
00339	PRE FILTRO DIESEL ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	94,000	1.410,00
00340	REPARO NA ALAVANCA DE CAMBIO ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	496,333	7.445,00
00341	REPARO EIXO S DIANTEIRO ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	149,333	2.240,00
00342	REPARO SERVO EMBREAGEM ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	317,500	4.762,50
00343	REPARO EM VÁLVULA PEDAL FREIO ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	90,667	1.360,01
00344	REPARO NA VALVULA 4 VIAS ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	55,667	835,01
00345	REPARO EM VÁLVULA REGULADOR DE PRESSÃO ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	99,333	1.490,00
00346	REPARO VÁLVULA RELE MODERNA ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	255,000	3.825,00
00347	RETENTOR CUBO TRASEIRO MB 15.00 UNIDADE	83,333	1.250,00
00348	RETENTOR DA POLIA ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	84,000	1.260,00
00349	RETENTOR DO VOLANTE 11872 - P 12.00 UNIDADE	254,667	3.056,00
00350	RETENTOR PINHÃO 12.00 UNIDADE	142,667	1.712,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00351	RETENTOR TRASEIRO 12.00 UNIDADE	97,333	1.168,00
00352	ROLAMENTO 580/572 12.00 UNIDADE	190,663	2.287,96
00353	ROLAMENTO 594/592 12.00 UNIDADE	196,997	2.363,96
00354	ROLAMENTO AGULHAS ALAVANCA CAMBIO 12.00 UNIDADE	149,667	1.796,00
00355	ROLAMENTO CARDAN 50MM OR 632R 12.00 UNIDADE	256,333	3.076,00
00356	ROLAMENTO DE CENTRO 24.00 UNIDADE	276,333	6.631,99
00357	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO 12.00 UNIDADE	289,333	3.472,00
00358	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO 12.00 UNIDADE	258,333	3.100,00
00359	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRASEIRO INTERNO 12.00 UNIDADE	151,667	1.820,00
00360	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN 45MM 12.00 UNIDADE	241,667	2.900,00
00361	ROLAMENTO K3782/3720 12.00 UNIDADE	183,333	2.200,00
00362	ROLAMENTO KHM 210249/11 12.00 UNIDADE	151,667	1.820,00
00363	ROLETE PATIM FREIO 12.00 UNIDADE	62,667	752,00
00364	SAPATA DE FREIO 14.00 UNIDADE	135,667	1.899,34
00365	SEMI EIXO 8.00 UNIDADE	816,667	6.533,34
00366	SENSOR DE PRESSÃO DE OLEO DO MOTOR 15.00 UNIDADE	68,333	1.025,00
00367	SENSOR DE TEMPERATURA DO MOTOR 12.00 UNIDADE	201,667	2.420,00
00368	SENSOR DE ROTAÇÃO DO MOTOR ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	194,667	2.336,00
00369	SERVO EMBREAGEM VOLVO 80MM 12.00 UNIDADE	581,667	6.980,00
00370	SUPORTE ROLAMENTO CARDAN 45MM 12.00 UNIDADE	95,667	1.148,00
00371	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	745,000	8.940,00
00372	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	765,000	9.180,00
00373	TAMPA CUIÇÃO COM FURO ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	92,333	1.108,00
00374	TAMPA DE FUNDO CUICAO ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	85,667	1.028,00
00375	TERMINAL ALAVANCA N 708 ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	134,000	1.608,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00376	TERMINAL DE DIREÇÃO N 220 ÔNIBUS 12.00 TONELADA	180,000	2.160,00
00377	TERMINAL DE DIREÇÃO N 221 ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	175,667	2.108,00
00378	TERMINAL TIRANTE CAMBIO LD ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	79,200	950,40
00379	TERMINAL TIRANTE LE ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	72,533	870,40
00380	VÁLVULA DESCARGA RÁPIDA ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	76,667	920,00
00381	VALVULA DO SECADOR DE AR ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	310,000	3.720,00
00382	VALVULA 2 VIAS ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	316,667	3.800,00
00383	VALVULA FREIO DE MÃO ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	487,333	5.848,00
00384	VALVULA PROTEÇÃO QUATRO VIAS ÔNIBUS 12.00 UNIDADE	504,000	6.048,00
00385	VALVULA REGULADOR DE PRESSÃO VOLVO M/B 12.00 UNIDADE	507,333	6.088,00
00386	VALVULA RELE ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	307,333	4.610,00
00387	VALVULA TERMOSTATA MB 366 15.00 UNIDADE	102,000	1.530,00
00388	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	277,667	4.165,00
00389	REPARO CUICA 30X30 15.00 UNIDADE	60,267	904,01
00390	VIDRO DA JANELA LADO DIREITO - ÔNIBUS ESCOLAR 15.00 UNIDADE	175,667	2.635,01
00391	VIDRO DA JANELA LATERAL LADO MOTORISTA ONIBUS ESCOLAR 15.00 PEÇA	175,667	2.635,01
00392	VIDRO DA PORTA ONIBUS ESCOLAR 15.00 PEÇA	340,667	5.110,00
00393	SOLENOIDE PARADA MOTOR ÔNIBUS 15.00 UNIDADE	510,667	7.660,00
00394	TURBINA DO MOTOR J4039339. RETROESCAVADEIRA 580M CASE. 13.00 UNIDADE	1.005,000	13.065,00
00395	SERVIÇO DE TROCA DE HASTE DE MOTOR DE PARABRISA 54.00 UNIDADE	36,333	1.961,98
00396	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO EM VEÍCULOS 50.00 UNIDADE	627,333	31.366,65
00397	SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO NO MOTOR DE PORTA VEÍCULO 29.00 UNIDADE	95,167	2.759,84
00398	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CORREÇÃO DE GIROFLEX 29.00 UNIDADE	95,167	2.759,84
00399	SERVIÇO DE ADAPTAÇÃO DE FAROIS VEICULO 30.00 UNIDADE	95,000	2.850,00
00400	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CORREÇÃO DAS LÂMPADAS INTERNAS ÔNIBUS		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00401	SERVIÇO- REVISÃO DE FREIOS	55.00 UNIDADE	47,500	2.612,50
00402	SERVIÇO E TROCA DE CORREIA DO ALTERNADOR	55.00 UNIDADE	123,333	6.783,32
00403	SERVIÇO - EMBUCHAMENTO DAS MOLAS	30.00 UNIDADE	170,667	5.120,01
00404	SERVIÇO - ESTABILIZADOR	50.00 UNIDADE	87,333	4.366,65
00405	SERVIÇO E TROCA DA CATRACA DE FREIO	40.00 UNIDADE	70,000	2.800,00
00406	SERVIÇO E TROCA DE CONJUNTO ACELERADOR VEÍCULO	60.00 UNIDADE	43,333	2.599,98
00407	SERVIÇO DE TROCA DE PONTEIRA DA BARRA DE DIREÇÃO VEÍCULO	30.00 UNIDADE	90,667	2.720,01
00408	TROCA E SERVIÇO DE GRAMPO DE MOLA	38.00 UNIDADE	55,000	2.090,00
00409	TROCA E SERVIÇO DE PINO DE CENTRO	30.00 UNIDADE	61,667	1.850,01
00410	TROCA E SERVIÇO DE PASTILHA DE FREIO	30.00 UNIDADE	82,600	2.478,00
00411	TROCA E SERVIÇO DO DIAFRAGMA DA CUICA	30.00 UNIDADE	80,000	2.400,00
00412	TROCA E SERVIÇO DE SUPORTE DE MOLA	50.00 UNIDADE	80,000	4.000,00
00413	TROCA E SERVIÇO DE ROLAMENTO DA RODA	30.00 UNIDADE	80,000	2.400,00
00414	TROCA E SERVIÇO DE BURRINHO DE FREIO	50.00 UNIDADE	80,000	4.000,00
00415	TROCA E SERVIÇO DA CUICA DE FREIO	29.00 UNIDADE	80,000	2.320,00
00416	TROCA E SERVIÇO DE EMBUXAMENTO DA MANGA DO EIXO	30.00 UNIDADE	76,667	2.300,01
00417	TROCA E SERVIÇO DE ESTICADOR DO ALTERNADOR	30.00 UNIDADE	651,667	19.550,01
00418	TROCA E SERVIÇO DE EMBUCHAMENTO DO ALTERNADOR	30.00 UNIDADE	85,000	2.550,00
00419	TROCA E SERVIÇO DE FEIXE DE MOLAS	30.00 UNIDADE	230,267	6.908,01
00420	SERVIÇO - ALINHAMENTO DE DIREÇÃO	30.00 UNIDADE	81,667	2.450,01
00421	TROCA E SERVIÇO DE VÁLVULA	60.00 SERVIÇO	85,000	5.100,00
00422	TROCA E SERVIÇO DE COMPRESSOR	40.00 UNIDADE	75,000	3.000,00
00423	TROCA E SERVIÇO DE FREIO DIANTEIRO	30.00 UNIDADE	241,000	7.230,00
00424	TROCA E SERVIÇO DE FREIO TRASEIRO	60.00 UNIDADE	80,000	4.800,00
00425	SERVIÇO - MANUTENÇÃO CAIXA DE MARCHA	60.00 UNIDADE	80,000	4.800,00



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00426	TROCA E SERVIÇO DE KIT DE EMBREAGEM	30.00 UNIDADE	633,333	18.999,99
00427	SERVIÇO E TROCA DE TURBINA ÔNIBUS	30.00 UNIDADE	510,000	15.300,00
00428	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA ÔNIBUS	30.00 UNIDADE	319,333	9.579,99
00429	SERVIÇO E TROCA DE ROLAMENTO DE CENTRO	55.00 UNIDADE	196,667	10.816,69
00430	TROCA E SERVIÇO DE TUBO TRASEIRO	50.00 UNIDADE	80,000	4.000,00
00431	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM IGNIÇÃO VEÍCULOS	40.00 UNIDADE	80,000	3.200,00
00432	SERVIÇO DE CORREÇÃO INTERNA DA VALVULA SOLENOIDE DA TRAÇÃO	60.00 UNIDADE	137,333	8.239,98
00433	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE PAINÉIS ELETRONICOS	30.00 UNIDADE	137,333	4.119,99
00434	SERVIÇO-CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DE AUTOMÁTICO AUXILIAR DE PARTIDA	30.00 MÊS	201,667	6.050,01
00435	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DA BOMBA INJETORA	30.00 UNIDADE	306,500	9.195,00
00436	SERVIÇOS DE CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DO SENSOR DE OLEO	30.00 UNIDADE	2.250,000	67.500,00
00437	SERVIÇOS DE CORREÇÃO NA INSTALAÇÃO DO SENSOR DA TEMPERATURA DE ÁGUA	30.00 UNIDADE	48,333	1.449,99
00438	SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE HORIMETRO	30.00 UNIDADE	48,333	1.449,99
00439	SERVIÇO- INSTALAÇÃO DE FAROL DE NEBLINA	30.00 UNIDADE	58,333	1.749,99
00440	SERVIÇO - INSTALAÇÃO DO FAROL DE MILHA	60.00 UNIDADE	65,167	3.910,02
00441	SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE BUZINA	60.00 UNIDADE	61,833	3.709,98
00442	SERVIÇO - INSTALAÇÃO DE RÉ AUX DUPLO DE FAROIS	60.00 UNIDADE	65,167	3.910,02
00443	SERVIÇO - INSTALAÇÃO E CORREÇÃO DE CHAVE DIRECIONAL	60.00 UNIDADE	314,300	18.858,00
00444	SERVIÇO EM MOTOR DE LIMPADOR DE PARABRISA	60.00 UNIDADE	215,217	12.913,02
00445	FILTRO COMBUSTIVEL comnativo para fiat uno ano 2015	30.00 UNIDADE	178,333	5.349,99
00446	BATERIA DE 60 AMPERES	55.00 UNIDADE	135,833	7.470,82
00447	BATERIA 65 AMPERES AUTOMOTIVA	19.00 UNIDADE	380,000	7.220,00
00448	BATERIA 75 AMPERES	24.00 UNIDADE	701,667	16.840,01
00449	BATERIA DE 95 AMPERES	30.00 UNIDADE	676,667	20.300,01



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00450	30.00 UNIDADE	750,000	22.500,00
	JOGO DE JUNTA DE MOTOR COMPLETO 6BT C/ RET DE VALVULA		
	17.00 UNIDADE	500,000	8.500,00
00451	JOGO DE PISTÃO		
	17.00 UNIDADE	646,667	10.993,34
00452	JOGO DE ANEIS C/MOLA		
	17.00 UNIDADE	820,000	13.940,00
00453	JOGO DE BIELA		
	17.00 UNIDADE	793,333	13.486,66
00454	MANCAL DA BIELA JOGO		
	17.00 UNIDADE	793,333	13.486,66
00455	BOMBA DE ÓLEO DE MOTOR		
	17.00 UNIDADE	757,667	12.880,34
00456	BOMBA D ÁGUA		
	17.00 UNIDADE	451,667	7.678,34
00457	EIXO VIRABREQUIM		
	12.00 UNIDADE	3.651,667	43.820,00
00458	EIXO COMANDO		
	12.00 UNIDADE	1.773,333	21.280,00
00459	TUCHOS DO MOTOR		
	12.00 UNIDADE	179,000	2.148,00
00460	KIT EMBREAGEM (DISCO, PLATO)		
	24.00 UNIDADE	2.676,667	64.240,01
00461	BOMBA DE EMBREAGEM		
	20.00 UNIDADE	298,333	5.966,66
00462	BOMBA DE FREIO		
	22.00 UNIDADE	291,667	6.416,67
00463	CRUZETA		
	Pá Carregadeira - WA200 KOMATSU.		
	16.00 UNIDADE	221,667	3.546,67
00464	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA P/ ÔNIBUS		
	46.00 UNIDADE	264,000	12.144,00
00465	BOMBA HIDRAULICA		
	12.00 UNIDADE	2.043,333	24.520,00
00466	RETROVISOR		
	34.00 UNIDADE	305,833	10.398,32
00467	FAROL		
	24.00 UNIDADE	281,967	6.767,21
00468	LANTERNA TRAZEIRA		
	24.00 UNIDADE	498,000	11.952,00
00469	MAÇANETA DE PORTA		
	60.00 UNIDADE	197,333	11.839,98
00470	PARABRISA		
	48.00 UNIDADE	1.236,000	59.328,00
00471	JOGO DE BIELETA		
	12.00 UNIDADE	446,967	5.363,60
00472	PASTILHA FREIO		
	60.00 UNIDADE	346,667	20.800,02
00473	JOGO DE BICO		



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



00474	24.00 UNIDADE	2.493,333	59.839,99
	JOGO BRONZE BIELA 40359 - P		
00475	12.00 UNIDADE	2.100,300	25.203,60
	BROSE DE MANCAL		
00476	12.00 UNIDADE	362,633	4.351,60
	JOGO DE BALANCINHO VEICULO		
00477	22.00 UNIDADE	490,667	10.794,67
	JOGO DE MOLA VEICULO		
00478	32.00 UNIDADE	642,967	20.574,94
	CILINDRO DE FREIO VEICULO		
00479	34.00 UNIDADE	450,000	15.300,00
	JOGO DE SAPATAS DE FREIO		
00480	24.00 UNIDADE	372,333	8.935,99
	PIVO BALANÇA		
00481	12.00 UNIDADE	204,300	2.451,60
	SETOR DIREÇÃO HIDRAULICA		
00482	24.00 UNIDADE	1.816,667	43.600,01
	PNEU 225/75-R16		
00483	176.00 UNIDADE	572,967	100.842,19
	PNEU 175X70X14		
00484	180.00 UNIDADE	340,040	61.207,20
	PNEU MOTO XTZ 2.75/21 DIANTEIRO		
00485	12.00 UNIDADE	180,000	2.160,00
	PNEU 205/75 R16		
00486	20.00 UNIDADE	570,300	11.406,00
	PNEU MOTO XTZ 110/80/18		
00487	12.00 UNIDADE	270,667	3.248,00
	PNEU 175/70 ARO 13.		
	4.00 UNIDADE	243,300	973,20
VALOR TOTAL R\$			3.093.862,42

2.0. JUSTIFICATIVA.

2.1. 2.1. A aquisição dos bens e serviços acima elencados atenderá às necessidades cotidianas da(o) Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. .

2.2. A quantidade solicitada no item 1.1. do termo de referencia, esta justificada de acordo com a média de consumo dos órgãos integrantes da(o) Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

2.3 . O serviço se justifica face ao interesse público de executar-se a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, para o desempenho regular das atividades praticadas no ambiente da Administração, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço sempre que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, receber o atendimento e assistência devidos. Além disso, além da salvaguarda do patrimônio público, a referida manutenção também se torna necessária com vistas à segurança dos usuários dos veículos. Justifica-se o SRP pelo fato de ser aquisição eventual e futura, não sabendo ao certo a demanda administrativa. Outro ponto que merece destaque é o fato do registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



constantes, variando de acordo com a demanda setorial

2.4 A especificação do produto deve estar de acordo com a relação encaminhada pelas Secretarias Municipais, a qual esta baseada, na estimativa do consumo dos serviços, solicitado pelas mesmas, junto a essa gerencia no período de um ano.

2.5. O objeto desse termo de referência enquadra-se na categoria de compras e serviços comuns, de que, trata a lei nº 10.520/2002 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas usualmente encontradas no mercado, podendo ser licitado por meio da modalidade pregão.

3.0. ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO.

3.1. Os produtos e a prestação dos serviços, serão fornecidos obedecendo a especificação de cada bem, conforme o disposto no item **1.1** do termo de referência, sendo recusado item que estiver com alguma característica diferente.

3.2. O fornecimento do material e a prestação do serviço, deverá ser realizado de forma parcelada, para um período de 12 meses, contados a partir da data de publicação do extrato do contrato.

3.3. O prazo de execução do serviço não será superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

3.3.1. A Ordem de serviço, será emitida, preferencialmente, por meio eletrônico e deverá constar nela as informações afetas aos produtos adquiridos, detalhando o item e a quantidade demandada.

3.3.2. Somente serão aceitas entregas completas, ou seja, nas quantidades totais do item especificado na Ordem de Compra.

3.4. A montagem, quando necessária, deverá ser providenciada em até 3 (cinco) dias úteis, contados da entrega, em data, horário e local previamente acordados a Administração, devendo ser acompanhada por servidor designado para tal fim.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até o local designado para entrega é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo a CONTRATANTE responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.

3.6. O objeto dessa licitação será recebido PROVISORIAMENTE, pela CONTRATANTE, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado.

3.7. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela CONTRATANTE, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas neste Termo de Referência.

3.8. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 5 (cinco) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará



aceito;

3.9. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.10. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

4.0. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS.

4.1. Considerar o critério de julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO para cada item;

IPIXUNA DO PARÁ - PA, 07 de Outubro de 2019

KATIANE FEITOSA DA CUNHA
PREFEITA MUNICIPAL